



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

OUTROS - PLC Nº 17/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

O Projeto de Lei Complementar protocolado sob o nº 17/2023, **exclui** os referidos cargos em comissão e funções gratificadas: 01 (um) Diretor de Cursos; 01 (um) Secretário Executivo; 01 (um) Secretário Geral (F.G.); 01 (um) Orientador de Polo (F.G.); a **exclusão** se faz necessária em razão do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade, ajuizada perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do Processo nº 2210817-42.2022.8.26.0000.

A princípio nota-se que o Projeto de Lei Complementar protocolado sob o nº 17/2023, **não precisa de impacto Financeiro**.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 22 de maio de 2.023.

Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

